

TERMO ADITIVO Nº 058/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.761-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

OBJETO DO

ADITAMENTO: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio para a transformação de 06 (seis) leitos de enfermaria em 06 (seis) leitos de estabilização, totalizando 43 (quarenta e três) leitos de enfermaria e 12 (doze) leitos de estabilização, na UT COVID 19 do Complexo Hospitalar Municipal Sorocabana, durante o período 15/03/2021 a 31/03/2021, tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, Portaria SMS Nº 157/2020 de 24 de março 2020 que autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade número de leitos hospitalares e de UTI e Portaria SMS nº 210/2020, de 11 de maio de 2020, a qual autoriza, de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos suplementares de UTI e Enfermaria pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, desde que haja a devida prestação de contas.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G e nº 471/2020-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.858.347-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 153.724.668-20, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015–SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovar o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, complementar ao termo aditivo nº 054/2021-Contrato de Gestão R007/2020, para cobrir as despesas de CUSTEIO para a transformação de 06 (seis) leitos de enfermaria em 06 (seis) leitos de estabilização, totalizando 43 (quarenta e três) leitos de enfermaria e 12 (doze) leitos de estabilização, na UT COVID 19 do Complexo Hospitalar Municipal Sorocabana, durante o período 15/03/2021 a 31/03/2021, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas.

1.2 Foram considerados:

- Lista de material de consumo encaminhada em anexo.



1 *Ming*

✓

2

7

Q

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas de CUSTEIO para a transformação de 06 (seis) leitos de enfermaria em 06 (seis) leitos de estabilização, totalizando 43 (quarenta e três) leitos de enfermaria e 12 (doze) leitos de estabilização, UT COVID 19 do Complexo Hospitalar Municipal Sorocabana, no valor total estimado, de **R\$ 15.274,00 (quinze mil, duzentos e setenta e quatro reais)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00.00.

2.2. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CUSTEIO	MARÇO
	R\$ 15.274,00

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Mantem-se inalterados os anexos abaixo, conforme o Plano de Trabalho apresentado para o **Termo Aditivo n. 053/2021-CRSO** ao Contrato de Gestão n. **R007/2015** – NTCSS/SMS:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade;

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

3.2. Alteram-se os anexos abaixo descritos do Contrato de Gestão nº. **R007/2015** – NTCSS/SMS:

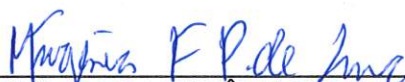
Anexo VI - Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº **R007/2015-SMS.G.**

4.2. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de março de 2021.



**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:



Nome:
RG: 12.242.879-4



Nome: Valéria C. S. Fraux
RG: 15.533.641-9



Associação
Saúde da
Família

MATERIAL DE CONSUMO - UT COVID Sorocabana

Texto material	Qtd	Valor unitário	Valor Bruto
CORTINA DE LEITO + TRILHO - LEITOS	6	1.589,00	9.534,00
CORTINA DE LEITO + TRILHO - HEMODIALIZE	2	1.790,00	3.580,00
COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR DENSIDADE 40	6	360,00	2.160,00
TOTAL			R\$ 15.274,00



EM BRANCO





PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**

Este plano de trabalho contempla o período de Março/2021 para as acréscimo de valores de investimento e valores de custeio (para lista de materiais de consumo) para Leitos de Enfermaria e Retaguarda de COVID 19 do Hospital Sorocabana, referentes à transformação de 6 leitos de enfermaria em 6 leitos de estabilização (totalizando 43 enfermarias + 12 leitos de estabilização).

Foram considerados:

- 02.99: Conforme Lista Encaminhada em Anexo
- 07.01: Conforme Lista Encaminhada em Anexo.

São Paulo, 19 de março de 2021.

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendência - Associação Saúde da Família

Maria Isabel Campos
Gerência Corporativa Administrativa





PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO

UNIDADES-SERVIÇO	mar/21	VALOR TOTAL (R\$)
Leitos de enfermaria e retaguarda de COVID 19 do Hospital Sorocabana-Unidade de Apoio	362.231,32	362.231,32
TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO	362.231,32	362.231,32

São Paulo, 19 de março de 2021.

Maria Eugênia F. P. de Lima

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendência - Associação Saúde da Família

Maria Isabel Campos

Maria Isabel Campos
Gerência Corporativa Administrativa

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO		
UNIDADE:	Leitos de enfermaria e retaguarda de COVID 19 do Hospital Sorocabana	
SERVIÇO:	Unidade de Apoio	
DESCRIÇÃO	mar/21	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05 - Plantão Extra	-	-
02. Materiais de Consumo	15.274,00	15.274,00
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	15.274,00	15.274,00
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SMD	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
07. Equipamentos	346.957,32	346.957,32
07.01 - Equipamentos	346.957,32	346.957,32
TOTAL - CUSTEIO - Leitos de enfermaria e retaguarda de COVID 19 do H	15.274,00	15.274,00
TOTAL - INVESTIMENTO - Leitos de enfermaria e retaguarda de COVID	346.957,32	346.957,32
TOTAL - GLOBAL - Leitos de enfermaria e retaguarda de COVID 19 do H	362.231,32	362.231,32

São Paulo, 19 de março de 2021.

Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendência - Associação Saúde da Família

Maria Isabel Campos
Maria Isabel Campos
Gerência Corporativa Administrativa



EM BRANCO

